REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:
presidencia@alra.pt
arquivo@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/2279/2025	**21/08/2025**	**SAI-GSRAPC/2025/562**	**Ponta Delgada,**
Proc.º 54.02.00/110/XII		**Proc.º 00.012.004.002/2025/124**	**23 de setembro de 2025**

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 397/XIII (PS) - "AUSÊNCIA DE ACORDO ENTRE O GOVERNO REGIONAL E O GOVERNO DA REPÚBLICA PREJUDICA A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DAS IPSS E O APOIO AOS UTENTES"

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das questões, cumpre-me informar o seguinte:

"1. Confirma o Governo Regional que, em agosto de 2025, ainda não estavam celebrados e pagos, relativamente às Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores, os novos acordos/contratos para o ano em curso, bem como as atualizações dos contratos já existentes?"

À semelhança do ocorrido nos anos anteriores, não existe data predefinida para a assinatura da adenda ao acordo de compromisso de cooperação para o setor Social e Solidário, da responsabilidade do Governo da República.

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

Como exemplo dessa situação, as alterações das dotações orçamentais similares em 2018 e em 2019 aconteceram, respetivamente, em outubro e dezembro; em 2020 foi efetuado em outubro; em 2021 em dezembro; em 2022 em novembro; em 2023 voltou a ser em dezembro e em 2024 ocorreu em julho, sendo essa data a exceção e não a regra. Portanto, não há nenhuma situação anómala.

"2. Quais os motivos concretos que justificam o atraso na celebração e pagamento dos referidos acordos?"

Não há atraso, apenas a normal inexistência ainda de transferência financeira a partir do Orçamento da Segurança Social (nacional) para a RAA, tal como sucede na Região Autónoma da Madeira.

"3. Que diligências foram tomadas pelo Governo Regional, junto do Governo da República, para assegurar atempadamente a celebração destes acordos e a transferência das verbas necessárias?"

Foram realizados vários contactos entre a SRSSS e a SE da Segurança Social, presencialmente e telefonicamente, bem como pelo Chefe de Gabinete da SRSSS junto do presidente do IGF e do ISS.

Não obstante, decorreram posteriormente reuniões entre o Conselho Diretivo do ISSA e a Secretária de Estado da Segurança Social e Secretária de Estado da Ação Social e Inclusão a 9, 15, 18 e 22 de julho; e a 22 de agosto.

"4. Qual o valor solicitado pelo Instituto da Segurança Social dos Açores ao Instituto da Segurança Social Nacional para os acordos de cooperação referentes ao ano 2025?"

O valor solicitado para 2025 é de cerca de 10.000.000,00 € (dez milhões de euros), acomodando ~~para~~ os aumentos anuais dos compromissos existentes.

"5. Na sequência da questão anterior, qual a dotação efetivamente aprovada?"

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

O valor final ainda não foi comunicado à RAA.

"6. Foi solicitado reforço de verbas para 2025 face ao ano 2024 e à dotação aprovada para 2025? Se sim, quando e em que montante?"

Foi solicitado um reforço no valor de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros).

"7. Em que datas ocorreram contactos formais entre o Governo Regional e o Governo da República com vista à resolução desta questão?"

Respondido na pergunta 3.

"8. Qual o montante total em falta para as IPSS dos Açores em 2025 devido à ausência de acordo?"

Respondido na pergunta 4.

"9. Que medidas está o Governo Regional a adotar para salvaguardar a sustentabilidade financeira das IPSS e a proteção dos seus utentes enquanto não se concretiza o acordo de cooperação?"

Têm sido efetuadas reuniões presenciais com as Instituições parceiras com vista a indicar possíveis soluções para casos de financiamento específico legalmente passíveis de apoio ao abrigo do Código de Ação Social dos Açores (C.A.S.A.) e posteriores Despachos Normativos e Acordos Base que regulam a metodologia de cofinanciamento por Valor Padrão em aplicação na RAA deste 1 de janeiro de 2013.

"10. Tenciona o Governo Regional assumir uma solução transitória, assegurando adiantamentos ou outra forma de apoio imediato às IPSS, até que se conclua a negociação com o Governo da República?"

As transferências para as IPSS encontram-se diretamente dependentes da transferência de dotação do OSS em favor da RAA.

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

"11. Qual a previsão do Governo Regional para a celebração do acordo de cooperação e respetiva regularização dos pagamentos em falta?"

A previsão é que decorra naturalmente nos termos dos anos anteriores. Mas torna-se importante referir que, à semelhança do ocorrido no passado, os aumentos transferidos para o setor solidário regional têm sempre retroatividade a 1 de janeiro do ano a que respeitam, ficando a sustentabilidade financeira das Instituições parceiras sempre devidamente assegurada dentro das taxas de aumento que venham a ser aprovadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./M.M.

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/